

DECRETO Nº 672, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE – RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Feriado Estadual do dia 03 de outubro dos SANTOS MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU, na próxima quinta-feira, a proximidade com as Eleições Municipais e os preparativos para o pleito nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, **no dia 04 (quatro) de outubro de 2024**, (sexta-feira);

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 64405-abc83d8e-9e1b-4c94-88b5-
bbd6949acfde

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/64405_abc83d8e-9e1b-4c94-88b5-bbd6949acfde_assinado.pdf